



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC N° 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico - pmcxc@mgconecta.com.br

Lei Municipal nº 354
De 15 de Dezembro de 1994

“Modifica o numero de cargos de motorista e dá outras providencias”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica modificado a partir de 1º de janeiro de 1994 , de 05 (cinco) para (seis) 6, o numero de cargos de motorista, símbolo NE, Nível 04, constante do anexo IV, do art. 7] da Lei nº 223 de 23 de abril de 1992, no quadro de provimentos efetivo IV grupo operacional de execução.

Art. 3 – Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrario.

Coronel Xavier Chaves, 15 de dezembro de 1994.

Francisco de Assis pinto
-Prefeito Municipal-